

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 028/2020

A ASTTRAN - ASSESSORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Araxá.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
AG04507953	NKF5184	03/04/2020	06:59:11	AVENIDA IMBIARA, 1160	5746 / 3
R012171721	GTO2806	30/03/2020	11:24:56	Av Jose Jorge Akel N4620 SBC FX1	7463 / 0
AG04508201	CVP1810	29/03/2020	10:38:38	AVENIDA WILSON BORGES, 605	7633 / 2
R012171501	OYI3507	30/03/2020	22:50:30	Av Senador Montandon N14 SBC FX1	7455 / 0
AG04507954	MQI2559	03/04/2020	06:59:29	AVENIDA IMBIARA, 1160	5746 / 3

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5746 / 3	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - caminhão
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

Araxá 14 de Abril de 2020

Élvio Bertoni